

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 27 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
---	--

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.
--

LOCAL: LOCAL exclusivamente on-line NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. Gabriela Macedo Outeiro, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e site supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor, exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000059-12.2018.5.09.0121, WAGNER HENRIQUE MARQUES X TOLEPLAC LTDA - ME E OUTROS.:** LOTE URBANO Nº 192, com a área de 360,00m², da quadra nº 30, do Loteamento LAGO AZUL, localizado neste Município e Comarca de Toledo/PR, com os demais limites, divisas e confrontações descritos na matrícula nº 55.963, do 1º SRI de Toledo/PR. Localização: Rua Orestes Locatelli, 342, jardim Concórdia, Toledo/PR. Imóvel sem benfeitorias, avaliado em R\$350.000,00, **ATOrd 0000076-82.2017.5.09.0121, ADAO ALVES TERRES X DIVISORIAS ROSSI LTDA E OUTROS.:** Pistola Glock, calibre 380, nº de série SCV 109, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$9.000,00, **ATSum 0000324-77.2019.5.09.0121, JEFTER DIEFER CHECONI ERVILHA X ALD MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI E OUTROS.:** Parte ideal, correspondente a 50%, do imóvel de matrícula nº 9.172 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR: Chácara nº 16, da Vila Dez de Maio, Município de Toledo/PR, com uma área de 7.500m². Localização: Rua Roque Gonzales, 1610, Distrito de Dez de Maio, Toledo/PR. Benfeitorias: Construções em alvenaria de aproximadamente 261,00m². Ocupação: No aludido imóvel, atualmente, residem no local a Sra. Lucia de Lucca, a Sra. Claudia de Lucca e Bruno de Lucca. Obs: a parte ideal do executado encontra-se delimitada em relação à do outro coproprietário. Avaliada a parte ideal em R\$350.000,00, **ATSum 0000656-10.2020.5.09.0121, ELIANE APARECIDA CARNEIRO WILLE BLUM E OUTROS X VIA BRASIL DECORACOES EIRELI E OUTROS.:** Parte ideal (10%) do Imóvel urbano nº 15 da quadra nº 06, matriculado no 1º Ofício de registro de Imóveis de Toledo, sob nº 17.242. IMÓVEL: "Da Casa de Alvenaria sob o nº 184, tipo 3-47, com 47,19m², de frente para a Rua 01, de forma retangular situado no Conjunto Residencial da COHAPAR, Cidade de Toledo-PR" Matrícula nº 17.242 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR; benfeitorias: Uma casa de alvenaria com área de aproximadamente 140,00m², contendo 03 quartos e uma suíte, dois banheiros, cozinha, área de lazer com churrasqueira e lavanderia. Em bom estado de conservação, localizada na Rua José Pedro Brum, 184, Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo-Paraná. Avaliada a parte ideal de 10% em R\$46.000,00, **ATSum 5112200-05.2005.5.09.0068, ADAO GOMES DE OLIVEIRA X SIDINEI LEONARDO.:** Veículo GM/VECTRA GLS, placas HOY-4963, RENAVAL 0070.579001-0, CHASSI 9BGJK19HXWB505912, Ano de fabricação/modelo: 1998/1999, cor branca, a gasolina. Veículo em bom estado de conservação geral. Pneus gastos, avaliado em R\$14000,00. Os interessados em participar do leilão on-line deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site (www.rmmleiloes.com.br), e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.
Toledo-PR, 16 de agosto de 2023 – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.